Ao Excelentíssimo Senhor
WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
INDICAÇÃO Nº CM 021/2021

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação para que o Senhor Prefeito determine providências para melhorar o atendimento ao Produtor Rural no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.

"J U S T I F I C A T I V A"

O IMA está "funcionando" de maneira muito precária. Os computadores estão sucateados, falta impressora, não tem internet, há 8 meses o telefone fixo não funciona, não existe mobiliário para acomodação dos produtores rurais.

Como se pode perceber é grande a precariedade apresentada no IMA, o que dificulta e muitas vezes até impede o atendimento.

Conforme estabelece a Lei 22.257, de 27/07/2016, em seu art. 58, o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – tem como competência executar as políticas públicas de defesa agropecuária no Estado, em consonância com as diretrizes fixadas pelos governos estadual e federal, com o objetivo de assegurar a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a identidade e a segurança dos produtos de origem vegetal e animal e a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, de forma a impulsionar o crescimento e o desenvolvimento sustentável do agronegócio, em benefício da sociedade. Por isso, deve-se dar melhores condições de trabalho ao referido órgão.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vereadora autora

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 18 / 02 / 2021
O Presidente

À Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 18 / 02 / 2021
Presidente da Câmara